



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022
Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Concede o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Dr. Ricardo Augusto Yamasaki.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Ilustríssimo Senhor Dr. Ricardo Augusto Yamasaki.

Art. 2º Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de abril de 2022.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente